

**CÂMARA MUNICIPAL CURVELO: ATO DE EXONERAÇÃO** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o inciso V, do artigo 46, do Regimento Interno, resolve EXONERAR, a pedido, LOURENÇO SILVA MENDONÇA, do cargo de Provimento Efetivo de Controlador Interno, criado nos termos da Resolução nº 215 de 10 de junho de 2014, a partir do dia 16 de Janeiro de 2017, inclusive. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Curvelo, 09 de Janeiro de 2017. Geraldo Moreira da Costa Filho – Presidente; Humberto Freire Pereira- Vice-Presidente; Gustavo Nascimento – Secretário.